



EDITAL N.º 063/2016- PROESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no primeiro semestre de 2016 nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso aos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGQ será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;
- 1.2. Poderão participar do Exame de Seleção, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado em Química, candidatos que completarem até a data de matrícula no Curso de Pós-Graduação em Química, curso de graduação em Química e áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC;
- 1.3. Para este Exame de Seleção, o PPGQ oferecerá 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas pelas seguintes linhas de pesquisas:

Linha de Pesquisa	Mestrado	Doutorado
Ensino de Química	2	0
Métodos Analíticos e Estudos Ambientais	3	1
Produtos Naturais e Biomoléculas	12	5
Química de Materiais e Interfaces	6	3
Transformações de Moléculas Orgânicas	2	1

- 1.4. A lista dos docentes do PPGQ, respectivas linhas de pesquisa e número de cotas disponível no Anexo 1 deste edital;
- 1.5. Informações sobre o PPGQ podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppggsecretaria.wix.com/selecao2016> ou na Secretaria do Programa;
- 1.6. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora, a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo Coordenador e Vice Coordenador do PPGQ;
- 1.7. O Exame de Seleção será realizado em duas etapas para o Curso de Mestrado e três etapas para o Curso de Doutorado;
- 1.8. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitado o limite de vagas especificado no **item 1.3**, e desde que cumpram as exigências documentais para a efetivação da matrícula;
- 1.9. Estudante finalista de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente poderá prestar o Exame de Seleção, porém sua matrícula só será efetivada mediante a apresentação do comprovante de conclusão do referido curso;



- 1.10. **Excepcionalmente** mediante justificativa a ser avaliada pela Coordenação do PPGQ, o candidato aprovado poderá efetuar sua matrícula em até 6 (seis) meses a contar da divulgação do resultado final deste Exame de Seleção;
- 1.11. A matrícula do candidato aprovado no Exame de Seleção implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do PPGQ e da UFAM;
- 1.12. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre ou Doutor em Química;
- 1.13. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros documentos poderão ser exigidos para a emissão do Diploma de Mestre ou Doutor em Química de acordo com a legislação vigente.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 16/12/2015 a 11/01/2016;
- 2.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet através do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://ppgqsecretaria.wix.com/selecao2016>;
- 2.3. No ato da inscrição é obrigatório anexar ao formulário de inscrição online os seguintes documentos digitalizados e salvo no **formato pdf**.
 - 2.3.1. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos);
 - 2.3.2. Projeto de tese elaborado conforme modelo básico para elaboração de projeto de tese+ disponível no Anexo 2 (somente para candidatos ao Curso de Doutorado);
 - 2.3.3. Carta de aceite de um orientador com disponibilidade de vaga(s) para orientar, conforme modelo de carta+ disponível no Anexo 3 (somente para candidatos ao Curso de Doutorado);
- 2.4. No ato da inscrição não serão cobrados o Currículo Lattes atualizado ou equivalente e os comprovantes para a Prova de Títulos. APENAS candidatos aprovados nas etapas eliminatórias do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações no **item 3.5** que descreve a Prova de Títulos deste edital;
- 2.5. O pagamento de taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, conforme instruções contidas no Anexo 4. O valor da taxa de inscrição para Mestrado - R\$ 60,00 (sessenta reais) e Doutorado - R\$ 100,00 (cem reais).
- 2.6. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição.
- 2.7. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do exame de seleção;



- 2.8. Poderá ser concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidatos:
- 2.8.1. Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadUnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- 2.8.2. Não inscrito no CadUnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela Coordenação do PPGQ;
- 2.9. O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição online (<http://ppggsecretaria.wix.com/selecao2016>) um requerimento de isenção de taxa de inscrição (modelo Anexo 5 deste edital), devidamente assinado, digitalizado e salvo no **formato pdf**, até 23h59min de 11/01/2016;
- 2.10. As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;
- 2.11. Será desconsiderado o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato que:
- I. omitir ou prestar informações inverídicas;
 - II. simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 2.12. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://ppggsecretaria.wix.com/selecao2016>, no dia 07/01/2016;
- 2.13. Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim;
- 2.14. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do exame de seleção aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 2.15. A Coordenação do PPGQ não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet;
- 2.16. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 2.17. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 2.2 deste edital;
- 2.18. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do PPGQ e no endereço eletrônico <http://ppggsecretaria.wix.com/selecao2016> a partir das 17 horas de 15/01/2016.



3. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 3.1. **MESTRADO** - O Exame de Seleção compreenderá:
- 3.1.1. Etapa 1 . Prova de Conhecimentos - de caráter eliminatório e classificatório, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 3 (três). Será eliminado o candidato que obtiver Nota de Prova de Conhecimento (NPC) menor que 5 (cinco);
- 3.1.2. Etapa 2 . Prova de Títulos - de caráter classificatório, com peso 2.

A. FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO

3.1.3. Etapa 1 É Prova de Conhecimentos:

- 3.1.3.1. Data e horário: a Prova de Conhecimentos será realizada no dia 19/01/2016, das 14 às 17 horas, horário de Manaus/AM;
- 3.1.3.2. Local: Em Manaus/AM a prova ocorrerá no Campus da UFAM. A realização da Prova de Conhecimentos fora de Manaus/AM está condicionada ao aceite de colaboradores de IES públicas disponíveis para aplicá-las;
- 3.1.3.3. Os locais da prova de conhecimentos serão divulgados no endereço eletrônico <http://ppggsecretaria.wix.com/selecao2016>, a partir das 17 horas, no dia 16/01/2016;
- 3.1.3.4. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);
- 3.1.3.5. Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova;
- 3.1.3.6. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;
- 3.1.3.7. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;
- 3.1.3.8. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio;
- 3.1.3.9. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 3.1.3.10. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova;
- 3.1.3.11. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse exame de seleção o candidato que o fizer;
- 3.1.3.12. As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos se encontram no **Anexo 6** deste edital.



- 3.1.3.13. Prova de Conhecimentos será composta por 15 (quinze) questões de múltiplas escolhas de Química Geral (50 % da nota) e 5 (cinco) questões analítico-expositivas (dissertativas), sendo: 4 (quatro) questões de Química Geral e uma questão de Ensino de Química. O candidato deverá optar e fazer apenas 2 (duas) questões analítico-expositivas de sua escolha ou conveniência (50 % da nota);
- 3.1.3.14. No caso, de candidato pleiteando a linha de pesquisa ~~%~~Ensino de Química+é obrigatório responder a questão dessa linha de pesquisa no conjunto das 5 (cinco) questões analítico-expositivas;
- 3.1.3.15. Se por qualquer motivo, qualquer questão da Prova de Conhecimentos for anulada, todos os candidatos que tiverem feita essa questão terão sua nota normalizada: isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato deveria fazer;
- 3.1.3.16. A divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos ocorrerá no dia 22/01/2016, a partir das 17 horas, na Secretaria da Coordenação do PPGQ e no endereço eletrônico <http://ppgqsecretaria.wix.com/selecao2016>.

B. FASE CLASSIFICATÓRIA DO MESTRADO

- 3.1.4. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado (item 3.1.1) participarão desta fase.

3.1.5. Etapa II É Prova de Títulos:

- 3.1.5.1. No período de 22 a 26/02/2016, até às 23h59min do último dia, os candidatos deverão enviar pelo e-mail selecao.ppgq@gmail.com os Currículos Lattes atualizado ou equivalentes e os comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo 7 digitalizados e salvos no **formato pdf**;
- 3.1.5.2. Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item anterior;
- 3.1.5.3. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo 7 e realizadas nos últimos 5 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados;
- 3.1.5.4. A nota da Prova de Títulos (*NPT*) será determinada pela fórmula:
- $$NPT = 5 \times (1 + \text{pontuação total (Anexo 7)} / 100)$$
- 3.1.5.5. A divulgação do resultado da Prova de Títulos ocorrerá no dia 29/02/2016, a partir das 17 horas, na Secretaria da Coordenação do PPGQ e no endereço eletrônico <http://ppgqsecretaria.wix.com/selecao2016>.

3.2. DOUTORADO - O Exame de Seleção compreenderá:

- 3.2.1. Etapa 1 . Prova de Conhecimentos - de caráter classificatório, com peso 2 e notas de 0 a 10. Ocorrerá conforme descrição do item 3.1.1 referente à Prova de Conhecimentos do Mestrado.



- 3.2.2. Etapa 2 . Análise do Projeto de Tese - realizada por consultores *ad hoc*, de caráter eliminatório, com peso 1 e notas de 0 a 10.
- 3.2.3. Prova de Títulos - de caráter classificatório, com peso 2.

C. FASE ELIMINATÓRIA DO DOUTORADO

3.2.4. Análise do Projeto de Tese

- 3.2.4.1. O Projeto de Tese será analisado por mínimo de 3 (três) avaliadores *ad hoc* externos ao PPGQ;
- 3.2.4.2. O Projeto de Tese será analisado em formulário próprio, com notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos seguintes itens: apresentação/justificativa; objetivos; metodologia; contextualização bibliográfica; valor científico; cronograma e mérito geral do projeto. A nota de Avaliação do Projeto de Tese (NAP) será obtida pela média aritmética das notas desses itens;
- 3.2.4.3. O candidato que será eliminado quando NAP e/ou Média Ponderada (MEP, peso 3) for menor que 5 (cinco). A MEP será calculada pelas NPC e NAP dada pela fórmula:

$$MEP = \frac{2 \times NPC + NAP}{3}$$

- 3.2.4.4. A divulgação do resultado da Análise do Projeto de Tese ocorrerá no dia 16/02/2016, a partir das 17 horas, na Secretaria da Coordenação do PPGQ e no endereço eletrônico <http://ppgqsecretaria.wix.com/selecao2016>.

D. FASE CLASSIFICATÓRIA DO DOUTORADO

- 3.2.5. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Doutorado (item 3.2.1) participarão desta fase.
- 3.2.6. **Prova de Títulos** - ocorrerá conforme descrição do item 3.1.3 referente à Prova de Títulos do Mestrado.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 4.1. Da Classificação Final participarão **somente** os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado e Doutorado.
- 4.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

- I. Mestrado:

$$NF = \frac{3 \times NPC + 2 \times NPT}{5}$$

- II. Doutorado:

$$NF = \frac{3 \times MEP + 2 \times NPT}{5}$$



Legenda: *NPC* - Nota da Prova de Conhecimentos

NPT - Nota da Prova de Títulos

MEP . Média Ponderada conforme detalhamento no item 3.2.4.3.

- 4.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final, *NF*.
- 4.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final, *NF*, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
 - I. Com maior Nota na Prova de Conhecimentos, *NPC*;
 - II. Com maior Nota na Prova de Títulos, *NPT*;
 - III. Mais idoso.
- 4.5. O número de candidatos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas disponíveis;
- 4.6. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação final dos candidatos, obedecendo ao número de vagas ofertadas por linha de pesquisa no presente edital;
- 4.7. A divulgação da classificação final será feita a partir das 12 horas do dia 03/03/2016, na Secretaria do PPGQ e no endereço eletrônico <http://ppgqsecretaria.wix.com/selecao2016>.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;
- 5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 5.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 5.4. O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do PPGQ ou digitalizado e enviado pelo e-mail selecao.ppgq@gmail.com;
- 5.5. Não serão aceitos recursos entregues ou enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 5.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGQ e poderá ser solicitado pelo e-mail selecao.ppgq@gmail.com;
- 5.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 5.8. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.



6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 07 a 10/03/2016, nos horários das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min, na secretaria do PPGQ, apresentando os seguintes documentos:
 - 6.1.1. Duas Fotos 3x4;
 - 6.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor; Certificado de Reservista (somente candidato do sexo masculino);
 - 6.1.3. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - 6.1.4. Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
 - 6.1.5. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente.
- 6.2. Fica a critério do PPGQ a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;
- 6.3. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção. Sendo sua vaga preenchida pelo primeiro candidato da lista de excedentes, se existir, dentro da sua linha de pesquisa;
- 6.4. As exigências de documentação também se aplicam ao candidato cuja matrícula for **excepcionalmente** permitida pela Coordenação do PPGQ em até 6 (seis) meses a contar da divulgação do resultado final deste Exame de Seleção.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento, dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGQ e do atendimento das normas fixadas por essas agências;
- 7.2. A ordem de classificação final no exame de seleção servirá como principal critério da Comissão de Bolsas do PPGQ para concessão de bolsa de estudos;
- 7.3. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 7.4. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do(s) item(is) eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 7.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Exame de Seleção, em qualquer etapa;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
(Nota: O original deste edital assinado pelo Pró-Reitor encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO 1

LISTA DE DOCENTES, LINHAS DE PESQUISAS E COTAS

Ordem	Docente	Linha de Pesquisa que orienta*	Cota
1.	Adrian Martin Pohlit	III e V	1
2.	Afonso Duarte Leão de Souza	III e V	1
3.	Ary de Oliveira Cavalcante	IV	1
4.	Cristine de Mello Dias Machado	II	1
5.	Emmanoel Vilaça Costa	V	3
6.	Hector Henrique Ferreira Koolen	II e III	1
7.	Jefferson Rocha Andrade Silva	III	3
8.	Joel Aparecido Passo	V	1
9.	Kelson de Oliveira Teixeira Mota	IV	1
10.	Leandro Aparecido Pocrifka	IV	3
11.	Marcos Batista Machado	III	1
12.	Maria da Paz Lima	III	3
13.	Maria Lucia Belém Pinheiro	III	1
14.	Neila de Almeida Braga	IV	2
15.	Raimundo Ribeiro Passos	IV	2
16.	Rita de Cássia Saraiva Nunomura	III	3
17.	Roberto Barbosa de Castilho	III	2
18.	Sergio Massayoshi Nunomura	III	2
19.	Sidilene de Aquino Faria	I	2
20.	Tereza Cristina Souza de Oliveira	II	1
21.	Valdir Florêncio da Veiga Júnior	III	3
22.	Walter Ricardo Brito	IV	1

*Linhas de Pesquisa: I - Ensino de Química; II - Métodos Analíticos e Estudos Ambientais; III - Produtos Naturais e Biomoléculas; IV - Química de Materiais e Interfaces; V - Transformações de Moléculas Orgânicas.



ANEXO 2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE

1. **Capa** . deve conter título do projeto, nomes do(a) candidato(a) e o(a) orientador(a) e coorientador(a)/instituição, caso exista coorientação.
2. **Resumo** - máximo de 200 palavras - deve ser conciso fornecendo uma ideia completa do conteúdo da pesquisa.
3. **Justificativa** - máximo de duas páginas - deve destacar a situação do problema, o que vem sendo pesquisado e apresentar argumentos que evidenciem a importância da pesquisa proposta.
4. **Revisão Bibliográfica** - máximo seis páginas - deve ser atualizada e pertinente expondo resumidamente os principais registros em torno da temática do projeto. E explicar como o seu trabalho vai contribuir para o conhecimento do problema. Buscar fundamentar o trabalho de tese preferencialmente com artigos de revistas científicas de qualidade, dissertações de mestrado e teses de doutorado, tanto nacionais quanto estrangeiras.
5. **Objetivos** - geral e específicos, caso seja necessário subdividi-los.
6. **Materiais e Métodos** - máximo de duas páginas - buscar descrever como será realizada a pesquisa: os materiais a serem testados, os métodos a ser usados, o delineamento experimental se pertinente, os tipos de dados a serem coletados, os tipos de análises etc. . deve ter um mínimo de detalhes que permita a avaliação do projeto, se possível elaborar um fluxograma das etapas que serão desenvolvidas.
7. **Cronograma de Execução** - deve ser coerente com as atividades a serem executadas e os objetivos.
8. **Informar a infraestrutura e/ou parcerias disponíveis para execução do projeto** . sucintamente descrever a infraestrutura disponível e/ou prováveis colaboradores para execução do projeto proposto.
9. **Perspectivas** . mostrar as principais contribuições com previsão dos resultados a ser obtidos na pesquisa.
10. **Referências Bibliográficas** - citar todas as bibliografias citada e/ou consultada no final do trabalho de acordo com normas ABNT.



ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que me disponho a orientar o candidato <INSERIR O NOME COMPLETO>, caso seja aprovado no Exame de Seleção de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação de Química/UFAM, nos termos do Edital Nº <INSERIR O NÚMERO DO EDITAL>/2016, cujo Projeto de Tese (pesquisa), provisoriamente intitulado %<INSERIR O TÍTULO DO PROJETO DE TESE PROPOSTO>+.

Manaus, <INSERIR O DIA> de <INSERIR O MÊS POR EXTENSO> de 2016.

_____ (Assinatura do Candidato)

<INSERIR O NOME COMPLETO DO CANDIDATO>

_____ (Assinatura do Docente)

<INSERIR O NOME COMPLETO DO CANDIDATO>



ANEXO 4

INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento de taxa de inscrição deve ser feito por meio do preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Os seguintes dados deverão ser inseridos (em negrito e sublinhados) na página que se abrir:

Unidade Gestora: **154039**

Gestão: **15256**

Nome da Unidade: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** (preenchimento automático pelo sistema)

Código de Recolhimento: **28832-2 É SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

Clicar em **Avançar**

Na página que se abrir, os seguintes dados deverão ser inseridos (em negrito e sublinhados):

Número de Referência: **50103005**

Competência: **01/2016** (mês do prazo final de inscrição)

Vencimento: **11/01/2016** (data final de inscrição)

CNPJ ou CPF do contribuinte: **Inserir seu número do CPF**

Nome do contribuinte/recolhedor: **Inserir seu nome, conforme consta em sua carteira de identidade**

Valor Principal: **R\$ 60,00** (Mestrado) ou **R\$ 100,00** (Doutorado)

(-)Descontos/Abatimentos: (deixar em branco)

(-)Outras Deduções: (deixar em branco)

(+)Mora/Multa: (deixar em branco)

(+)Juros/Encargos: (deixar em branco)

(+)Outros Acréscimos: (deixar em branco)

Valor total: **R\$ 60,00** (Mestrado) ou **R\$ 100,00** (Doutorado)

Selecione uma Operação de Geração: Escolhe **Baixar PDF**

Clicar em: **Emitir GRU**



A seguinte GRU será gerada, então, para impressão, em arquivo pdf, em duas vias (ver a figura a seguir que mostra a GRU gerada para pagamento de taxa de inscrição para o Curso de Mestrado).

Gerado a partir de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	50103005
	Competência	01/2016
	Vencimento	11/01/2016
Nome do Contribuinte / Recolhedor Fulano de Tal (seu nome estará lançado aqui)	CNPJ ou CPF do Contribuinte	XXX.XXX.XXX-XX (Seu CPF estará lançado aqui)
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	UG / Gestão	154039 / 15256
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	60,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [EEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEE]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	60,00

XXXXXXXXXX-X XXXXXXXXXXXXX-X XXXXXXXXXXXXX-X XXXXXXXXXXXXX-X
 (Aqui estará lançado o código numérico correspondente ao de barras, criado pelo sistema, que identificará seu pagamento.)



Esta GRU deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil até a data de vencimento e o comprovante de pagamento digitalizado e salvo no **formato pdf** deverá ser anexado ao formulário de inscrição online <http://ppgqsecretaria.wix.com/selecao2016>.



ANEXO 5

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO NO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado à (endereço completo, constando o CEP), declaro para os devidos fins que não tenho condições de arcar com o valor relativo à taxa de inscrição do Exame de Seleção para o Curso de (Mestrado ou Doutorado), em conformidade com o Edital Nº ____ (informar) /2016 . PROPESP/UFAM.

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, com renda per capita menor que (informa o valor em reais).

Afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, que uma falsa declaração originaria.

Assim, juntando os documentos exigidos neste Edital, requero a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para que eu possa participar do Exame de Seleção para o Curso de (Mestrado ou Doutorado).

Termos em que,

Pede deferimento.

(localidade), (dia) de (mês por extenso) de 2016.

_____ (assinatura)
(nome completo do requerente)



ANEXO 6

BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

ENSINO DE QUÍMICA

I. Conteúdos

- Contextualização e Interdisciplinaridade no Ensino de Química;
- O papel da História e Filosofia da Ciência no Ensino de Química;
- Ensino e aprendizagem de conceitos científicos: metodologias, linguagem; modelos explicativos, entre outros;
- Formação do professor de Química;
- Planejamento e avaliação no processo de ensino e aprendizagem em Química;
- O uso do laboratório e a experimentação no ensino de Química.

II. Referências

- CARVALHO, A. M. P.; GIL-PÉREZ, D.; Formação de professores de Ciências: tendências e inovações. 10. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- POZO, J. I.; GÓMEZ CRESPO, M. A.; A Aprendizagem e o Ensino de Ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico. 5ª ed., Porto Alegre: Artmed, 2009.
- SANTOS, W. L. P., MALDANER, O. A., (orgs.) Ensino de Química em Foco. Ijuí: Ed. Unjuí, 2010.

QUÍMICA GERAL

I. Conteúdos

- Estrutura atômica e tabela periódica
- Ligações químicas
- Formas e estruturas das moléculas
- Reações em soluções aquosas e estequiometria
- Propriedades dos Gases
- Líquidos e Sólidos
- Termodinâmica
- Equilíbrio Químico
- Química Ambiental
- Eletroquímica
- Cinética Química
- Introdução a Química Orgânica e Biológica

II. Referências

- ATKINS, P. W.; JONES, L.; Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre, RS: Bookman, 2012, 922 p. ISBN 9788540700383.
- MAHAN, B. M.; MYERS, R. J.; Química: um curso universitário. São Paulo: Edgard Blücher, 1995. 582 p. ISBN 85-212-0036-6.
- BROWN, T. L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E.; BURDGE, J. R.; Química a Ciência Central, 9ª ed., Editora Pearson, 2006, ISBN: 8587918427.
- CHANG, R.; GOLDSBY, K. A.; Química, 11ª ed., Dados eletrônicos, Porto Alegre: AMGH, 2013. ISBN: 978-85-8055-256-0



ANEXO 7

CRITÉRIOS PARA PROVA DE TÍTULOS

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens 1 e 2 serão considerados apenas os **últimos 5 (cinco) anos**. As notas da Prova de Títulos (NPT) dos aprovados serão calculadas pela fórmula é a nota da análise do *Currículo Lattes* ou equivalente):

$$NPT = 5 \times (1 + \text{pontuação total Anexo 6} / 100)$$

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1. Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 30 pontos)	
1.1. Mestrado <i>Stricto Sensu</i> (apenas para candidato ao Curso de Doutorado)	
Química 20 pontos	
Área afim 10 pontos	
1.2. Especialização <i>Lato Sensu</i> (apenas para candidato do Curso de Mestrado)	
Química 20 pontos	
Área afim 10 pontos	
1.1. Estágio, extensão e monitoria na área de formação .	2 pontos/semestre
1.2. Cursos extracurriculares na área de Química -	1 ponto/curso
(mínimo de 6 horas de duração)	
1.3. Docência em nível superior -	5 pontos/semestre
1.4. Docência em nível médio ou fundamental -	5 pontos/ano
1.5. Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docência -	10 pontos/ano
Subtotal 1	
2. Publicações (máximo de 70 pontos)	
2.1. Trabalho apresentado em congresso:	Nacional Internacional
Oral (ponto/trabalho)	3 4
Pôster (ponto/trabalho)	2 3
(máximo de 10 pontos e de dois trabalhos por congresso)	
2.2. Artigo científico publicado ou aceito:	Qualis pontos/publicação
A	25
B1 e B2	15
B3 a B5	10
C	3
2.3. Livro na área de <u>Química</u> -	10 pontos/publicação
2.4. Capítulo de livro na área de <u>Química</u> -	5 pontos/publicação
2.5. Patente na área de <u>Química</u> -	15 pontos/publicação
2.6. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida através de Projeto de Pesquisa, e Premiações em Eventos Científicos, não computados nos demais itens:	1,0 ponto/produção ou premiação (máximo de 2,0 pontos)
Subtotal 2	
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO	



ANEXO 8
CALENDÁRIO DE EVENTOS

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp	16/12/2015 a 11/01/2016 (até às 23h59min do último dia)	http://ppgqsecretaria.wix.com/selecao2016
Divulgação da homologação preliminar das inscrições (candidatos homologados)	13/01/2016 (a partir das 17h)	http://ppgqsecretaria.wix.com/selecao2016 e na Secretaria do PPGQ
Interposição de recursos por escrito sobre a homologação das inscrições	14 e 15/01/2016	Secretaria do PPGQ
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados) e do(s) local(is) da Prova de Conhecimentos	15/01/2016 (a partir das 17h)	http://ppgqsecretaria.wix.com/selecao2016 e na Secretaria do PPGQ
Etapa 1 (Mestrado e Doutorado)	19/01/2016 (das 14 as 17h)	Conforme divulgação na página http://ppgqsecretaria.wix.com/selecao2016 e na Secretaria do PPGQ
○ Realização da Prova de Conhecimentos		
○ Divulgação do resultado preliminar da Prova de Conhecimentos	22/01/2016 (até 17h)	http://ppgqsecretaria.wix.com/selecao2016 e na Secretaria do PPGQ
○ Interposição de recursos por escrito sobre resultado preliminar da Prova de Conhecimentos	25 a 26/01/2016	Secretaria do PPGQ
○ Divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos (consideradas as interposições de recursos)	27/01/2016 (a partir das 17h)	http://ppgqsecretaria.wix.com/selecao2016 e na Secretaria do PPGQ
Etapa 2 (Doutorado)	27/01 a 12/02/2016	-
○ Período de análise dos projetos de tese por avaliadores <i>ad hoc</i> externos ao PPGQ		
○ Divulgação do resultado preliminar da análise dos projetos de tese	16/02/2016 (a partir das 17h)	http://ppgqsecretaria.wix.com/selecao2016 e na Secretaria do PPGQ
○ Interposição de recursos por escrito sobre resultado preliminar da análise dos projetos de tese	17 e 18/02/2016	Secretaria do PPGQ
○ Divulgação do resultado da análise dos projetos de tese (consideradas as interposições de recursos)	19/02/2016 (a partir das 17h)	http://ppgqsecretaria.wix.com/selecao2016 e na Secretaria do PPGQ
Etapa 2 (Mestrado) e Etapa 3 (Doutorado)	22 a 26/02/2016 (até às 23h59min do último dia)	selecao_ppqg@ufam.edu.br
○ Período para os candidatos aprovados enviar por meio eletrônico o Currículo Lattes ou equivalente e os comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo 2.		
○ Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos	29/02/2016 (a partir das 17h)	http://ppgqsecretaria.wix.com/selecao2016 e na Secretaria do PPGQ
○ Interposição de recursos sobre o resultado preliminar da Prova de Títulos	01 e 02/03/2016	http://ppgqsecretaria.wix.com/selecao2016 e na Secretaria do PPGQ
Divulgação do resultado final (classificação final) do exame de seleção	03/03/2016 (a partir das 12h)	http://ppgqsecretaria.wix.com/selecao2016 e na Secretaria do PPGQ
Período regular de matrícula dos candidatos aprovados no exame de seleção	07 a 10/03/2016 (08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h)	Secretaria do PPGQ
Início das aulas (aula inaugural)	14/03/2016 (14h)	Auditório da Central Analítica

* localizada no Bloco 10, sala 01, 2º andar, Setor Norte, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6200, Coroado . Manaus, Amazonas, CEP 69.077-000, de segunda a sexta, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.